



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

EDITAL NÚCLEO DO PROJETO RONDON/UNICRUZ – 2020

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta torna público o presente Edital para abertura de inscrições de acadêmicos interessados em participarem do processo seletivo para o **Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ**.

1 DOS OBJETIVOS DO NÚCLEO DO PROJETO RONDON

- Contribuir para a formação do universitário como cidadão.
- Integrar o universitário ao processo de desenvolvimento, por meio de ações participativas sobre a realidade regional.
- Consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais.
- Estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades através de atividades de extensão a nível local.
- Estimular e viabilizar a participação de acadêmicos nas operações do Projeto Rondon.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos interessados em participar do Núcleo do Projeto Rondon da Unicruz deverão fazer sua inscrição mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I)¹ do presente Edital e encaminhá-lo à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Período de Inscrições: 27/02/2020 a 27/03/2020, das 8h às 11h, das 14h às 17 horas.

Local: Coordenação de Extensão/Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Endereço: Prédio das Pró-Reitorias, no Campus Universitário / prédio 04.

2.1 A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo acadêmico ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida do(a) outorgante, com poderes específicos. **Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência, via fax e/ou e-mail, extemporâneas ou tão pouco condicionais.**

¹ Disponível também na página: <http://www.unicruz.edu.br/editais>





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

3 DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever os acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UNICRUZ e que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1. Ter um bom desempenho acadêmico.
- 3.2. Não ter participado de operações anteriores do Projeto RONDON.
- 3.3. Ter espírito de equipe e facilidade de relacionamento interpessoal.
- 3.4. Ter preferencialmente participado de atividades de extensão.
- 3.5. Ter disponibilidade para:
 - Participar de encontros quinzenais.
 - Participar das capacitações promovidas pelo Núcleo do Projeto Rondon.
 - Envolver-se com as atividades de capacitação, planejamento, organização e sistematização (relatórios) das ações desenvolvidas no Núcleo.

4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- I. A participação do acadêmico no Núcleo será uma atividade voluntária e não remunerada.
- II. Para participar das Operações Nacionais do Projeto Rondon, o candidato deverá estar inserido no Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ.
- III. A participação do acadêmico no Núcleo não garante vaga na Operação Nacional, mas certificado de horas referente a atividades extracurriculares.
- IV. A participação na Operação Nacional do Projeto Rondon dependerá do envolvimento e desempenho do acadêmico no Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ.
- V. O acadêmico deve ter ciência que sua participação no Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ está condicionada à realização de ações locais em comunidades da região de abrangência da UNICRUZ.

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato será homologada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição²

² Conforme modelo específico, disponível em <http://www.unicruz.edu.br/> no espaço Editais. O formulário deve ser digitado em word. Não serão aceitas inscrições cujos dados solicitados estejam preenchidos a caneta.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

FONE: (55) 3321-1606 I EMAIL: extensao@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

- Atestado de Matrícula
- Histórico escolar da Graduação
- Currículo vitae

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os acadêmicos serão selecionados pela Comissão Executora do Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ, constituída por docentes e um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

O processo de seleção dos candidatos será realizado em duas fases, conforme segue:

6.1 Primeira Fase

6.1.1 Requisitos para a primeira fase:

- Preenchimento de todos os requisitos do Item 3.
- Avaliação da ficha de inscrição, do histórico escolar e currículo.

6.1.2 O resultado da primeira fase será divulgado no site da UNICRUZ, conforme cronograma disponível neste edital.

6.2 Segunda Fase

Esta fase constitui-se de 02 (dois) encontros de capacitação, com caráter eliminatório em cada encontro, dos pré-selecionados com a Comissão Executora do Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ.

7 DO CRONOGRAMA

| Período de Inscrição | 27 de fevereiro a 27 de março de 2020 | | |
|--|--|----------|---------------|
| Avaliação Fichas de Inscrição | 30 e 31 de março de 2020 | | |
| Divulgação dos acadêmicos pré-selecionados na Primeira Fase | 02 de abril de 2020 | | |
| Encontros de capacitação com caráter eliminatório em cada encontro, dos pré-selecionados com a Comissão Executora do Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ no Núcleo | Data | Horário | Local |
| | 14/04/2020 | 17 horas | Miniauditório |
| 25/04/2020 | 9h40min | | |
| Divulgação dos acadêmicos selecionados para o Núcleo do Projeto Rondon | 28 de abril 2020 | | |
| Encontros da Equipe de Rondonistas | Encontros quinzenais em dias e horários a serem determinados pela Comissão Executora | | |

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O não cumprimento dos itens anteriores implicará na desclassificação automática do candidato.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

FONE: (55) 3321-1606 | EMAIL: extensao@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

8.2 O não comparecimento em um dos dois encontros de capacitação previstos na Segunda Fase de seleção implicará na desclassificação do candidato.

8.3 O candidato selecionado para participar das atividades do Núcleo receberá certificado de extensão referente às horas dedicadas às atividades que desenvolveu.

8.4 O aluno selecionado, cuja presença³, participação e desempenho forem avaliados como insuficientes no decorrer das atividades do Núcleo será desligado do Núcleo do Projeto Rondon da Unicruz.

8.5 Ao acadêmico selecionado para a Operação Nacional que descumprir qualquer item do Guia do Rondonista (<https://projektorondon.defesa.gov.br/portal/index/downloads/module/default>) durante o período de realização da Operação, será aplicada pela instituição medidas disciplinares previstas no Regimento Geral da UNICRUZ.

8.6 Os recursos e casos omissos a este edital serão avaliados pela Comissão Executora do Núcleo do Projeto Rondon.

8.7 Informações adicionais referentes a este edital poderão ser obtidas junto à Coordenação de Extensão, através do telefone (55) 3321.1606 ou pelo e-mail: extensao@unicruz.edu.br.

Cruz Alta, 19 de fevereiro de 2020.

Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

³ A ausência em 05 (cinco) encontros quinzenais implica no desligamento do acadêmico do Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ.

